



## ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº CR 2016/5040001-16

Ata de julgamento, referente à Concorrência nº **CR 2016/5040001-16**, do tipo “menor preço unitário”, segundo especificado no Edital para **AQUISIÇÃO DE GAZES (Nitrogênio Líquido, Ar sintético, Hidrogênio e Nitrogênio)**, conforme descrição completa no anexo IV, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2016, de trinta e um de maio do ano de dois mil e dezesseis, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituto, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP e MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA Membros, reuniram-se às dez horas do dia vinte e um do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede da FATEC, Prédio 66, para julgamento da proposta apresentada pela empresa: **NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA – ME**, habilitada anteriormente. Tendo em vista o parecer técnico do Professor Coordenador Sergio Luiz Dalmora, a Comissão de Licitações decide **DECLARAR VENCEDORA** a empresa conforme tabela em anexo. E nada mais a constar, em cumprimento às disposições da legislação pertinente esta Comissão de Licitações submete à apreciação de Vossa Senhoria este julgamento para Homologação e Adjudicação.

\_\_\_\_\_  
Silvia Binotto  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Jaqueline Giacomelli da Silveira  
Presidente Substituta

\_\_\_\_\_  
Tatiane Machado Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Neida Fantinel Silva  
Membro

\_\_\_\_\_  
Marta Lucia Santini da Silveira  
Membro

**HOMOLOGO EM:**  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Adalberto Constantino Meller**  
**Secretário Executivo**  
**FATEC**



## TABELA DE VALORES R\$

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE/ANO	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA
01	<b>Nitrogênio Líquido</b> , Fórmula molecular N <sub>2</sub> , peso molecular 28 g/mol, densidade 0,707 g/mL, incolor, inodoro, não inflamável e inerte, empregado nos processos de congelamento de sangue e derivados, cultura celular, medula óssea, órgãos para transplante e todo tipo de material biológico. <b>ENTREGA NO LABORATÓRIO EM QUANTIDADES DE 30 LITROS, TRANSFERIDOS PARA O BOTIJÃO DE NITROGÊNIO EXISTENTE NO LOCAL.</b>	<b>600 BOTIJÃO</b>	<b>7,90 MARCA NITROVET</b>	<b>NITROTEC COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁ- RIOS LTDA – ME</b>
02	<b>Ar sintético</b> , concentração 20% de oxigênio em nitrogênio, pureza 99,999% - 5.0 FID, carga cilindro com 9,6 M <sup>3</sup> , <b>CILINDRO EM COMODATO.</b>	<b>500 CILINDRO</b>		<b>DESERTO</b>
03	<b>Hidrogênio</b> , concentração 99,999% - 5.0 Analítico, carga cilindro com 7,2 M <sup>3</sup> , <b>CILINDRO EM COMODATO.</b>	<b>500 CILINDRO</b>		<b>DESERTO</b>
04	<b>Nitrogênio</b> , concentração 99,999% - 5.0 Analítico, carga cilindro com 9 M <sup>3</sup> , <b>CILINDRO EM COMODATO.</b>	<b>500 CILINDRO</b>		<b>DESERTO</b>